

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

SÉRGIO BARROS DE CARVALHO, brasileiro, natural de Paraisópolis-MG, casado no regime de comunhão universal de bens, Administrador de empresas, inscrito no CPF/MF nº 328.444.506-44, portador do RG nº M-926.120/SSP-MG, residente e domiciliada na Rodovia Hermínio Antônio Penacchi, km 05, Rod. PR 344, cidade de Arapongas, Estado do Paraná - CEP 86700-970.

JOSÉ COLOMBINO GRASSANO, brasileiro, advogado, natural de Itamogi-MG, casado no regime da comunhão universal de bens, inscrito no CPF/MF nº 005.693.139-53, portador da carteira de identidade RG nº 129.182/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Flamingos, 221, Centro na cidade de Arapongas, Estado do Paraná - CEP 86701-390.

1º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

UIRAPURAMA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Praça Maria Coelho Aguiar, 88, Sala B, CEP 86701-190, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205597266, neste ato representada por seu administrador José Colombino Grassano, brasileiro, advogado, natural de Itamogi-MG, casado no regime da comunhão universal de bens, inscrito no CPF/MF nº 005.693.139-53, portador da carteira de identidade RG nº 129.182/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Flamingos, 221, Centro na cidade de Arapongas, Estado do Paraná - CEP 86701-390;

Os dois primeiros quotistas da Sociedade limitada Aravel Arapongas Veículos Ltda., com sede na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Praça Maria Coelho Aguiar, 88, Centro - CEP 86701-190, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41200014572 em 21/03/1978 tem entre si justo e contratado alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA Em decorrência da integralização do capital social da UIRAPURAMA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. pelo sócio JOSÉ COLOMBINO GRASSANO com as quotas que este possui na Sociedade, fica alterada a composição do capital social da Sociedade com a conseqüente saída do sócio JOSÉ COLOMBINO GRASSANO e entrada da UIRAPURAMA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., já acima qualificada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO A sócia ingressante declara que teve acesso a todos os livros, registros e demonstrações financeiras da Sociedade, sub-rogando-se desta forma em todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Sérgio Barros de Carvalho' and other initials.

24ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.


PARÁGRAFO SEGUNDO Em decorrência da alteração supra citada, a composição do Capital Social da Sociedade será a seguinte:

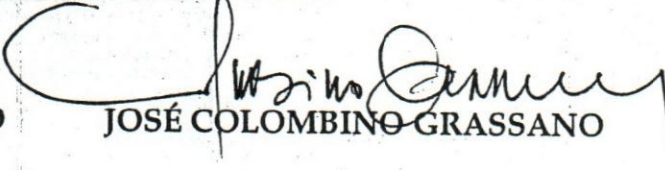
Sócio	Quotas	Valor
SÉRGIO BARROS DE CARVALHO	102.000	R\$ 102.000,00
UIRAPURAMA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.	918.000	R\$ 918.000,00
TOTAL	1.020.000	R\$ 1.020.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condição do Contrato Social da Sociedade que não conflitem com o presente.

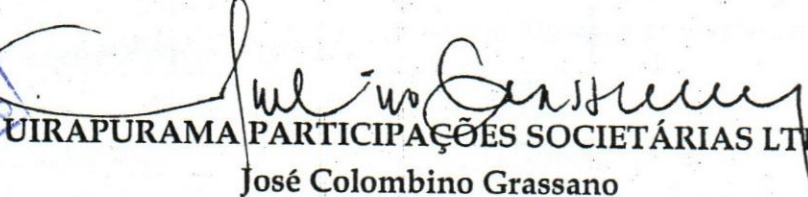
E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Arapongas, 26 de dezembro de 2005.



SÉRGIO BARROS DE CARVALHO


JOSÉ COLOMBINO GRASSANO

1º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

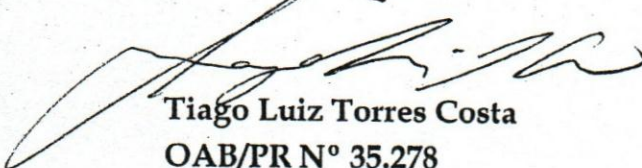

UIRAPURAMA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
José Colombino Grassano

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: CELSO CURVELLO
RG: 10.259.947 - SSP-SP

2. 
Nome: CLAUDIO MARCELO SIENA
RG: 4.628.548.4 - SSP-PR

Visto de advogado:


Tiago Luiz Torres Costa
OAB/PR N° 35.278



Sueli Linares
RG 979.640-7 SSP-PR







**DA SOCIEDADE:
 ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
 CNPJ/MF N.º 75.406.827/0001-07
 NIRE 41200014572**

25ª Alteração Contratual

Os abaixo identificados e qualificados:

SÉRGIO BARROS DE CARVALHO, brasileiro, natural de Paraisópolis-MG, casado no regime de comunhão universal de bens, Administrador de empresas, inscrito no CPF/MF nº 328.444.506-44, portador do RG nº M-926.120/SSP-MG, residente e domiciliada na Rodovia Hermínio Antônio Penacchi, km 05, Rod. PR 344, cidade de Arapongas, Estado do Paraná – CEP 86700-970.

UIRAPURAMA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Praça Maria Coelho Aguiar, 88, Sala B, CEP 86701-190, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205597266, neste ato representada por sua administradora **SONIA CRISTINA GRASSANO BARROS DE CARVALHO**, brasileira, natural de Londrina, casada no regime de comunhão universal de bens, decoradora, inscrito no CPF/MF sob no 493.712.156-15, portadora da carteira de identidade RG nº 1.972.002/ SSP-PR, residente e domiciliada na Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi, km 05, Rod. PR 444, Arapongas -PR, CEP 86700-970.

Únicos quotistas da Sociedade limitada Aravel Arapongas Veículos Ltda., com sede na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Praça Maria Coelho Aguiar, 88, Centro – CEP 86701-190, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41200014572 em 21/03/1978 tem entre si justo e contratado alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

1º Serviço Notarial - Grassano
 Arapongas - PR
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CLÁUSULA PRIMEIRA Em decorrência da dissolução da Sociedade **UIRAPURAMA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Praça Maria Coelho Aguiar, 88, Sala B, CEP 86701-190, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205597266, as sócias da Uirapurama Participações Societárias Ltda. receberam após apuração de haveres 459.000 (quatrocentas e cinquenta e nove mil quotas) do Capital Social da Aravel Arapongas Veículos Ltda cada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO Diante do exposto no *caput* a Uirapurama Participações Societárias Ltda. transfere à **SONIA CRISTINA GRASSANO BARROS DE CARVALHO**, já qualificada, 459.000 (quatrocentos e cinquenta e nove mil) quotas do Capital Social da Sociedade no valor de R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO Diante do exposto no *caput* Uirapurama Participações Societárias Ltda. transfere à **SUELY APARECIDA GRASSANO TRIGINELLI**, brasileira, natural de Londrina-PR, casada no regime de comunhão universal de bens, decoradora, inscrito no CPF/MF sob no 604.970.926-20, portadora da carteira de identidade RG nº M-744.060/ SSP-MG, residente e domiciliada na Av. Paulo Camilo Pena, 609, apto 502, na cidade de Belo Horizonte-MG, CEP 30320-380, 459.000 (quatrocentos e cinquenta e nove mil) quotas do Capital Social da Sociedade, no valor de R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA Em decorrência da alteração supra citada, a composição do Capital Social da Sociedade será a seguinte:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
SERGIO BARROS DE CARVALHO	10.00	102.000	102.000,00

REF. M... PG: 1/10
 [Handwritten signatures and stamps]

DA SOCIEDADE:
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
CNPJ/MF N.º 75.406.827/0001-07
NIRE 41200014572

Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



SONIA CRISTINA GRASSANO BARROS DE CARVALHO	45.00	459.000	459.000,00
SUELY APARECIDA GRASSANO TRIGINELLI	45.00	459.000	459.000,00
TOTAL	100.00	1.020.000	1.020.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - As sócias ingressantes acima nominadas, declaram que tiveram acesso a todos os livros, registros, e demonstrações financeiras da Sociedade, sub-rogando-se desta forma em todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **SERGIO BARROS DE CARVALHO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002;

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

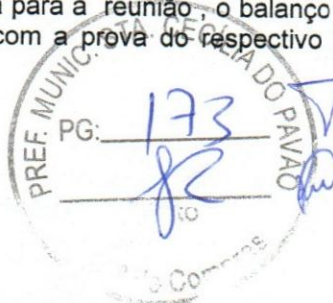
Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA SETIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA NONA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração;





DA SOCIEDADE:
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
 CNPJ/MF N.º 75.406.827/0001-07
 NIRE 41200014572

1.º Serviço Notarial - Grassano
 Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CLÁUSULA DÉCIMA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO : Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

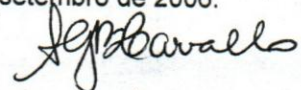
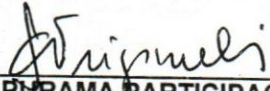
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Arapongas-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas-PR, 29 de setembro de 2006.



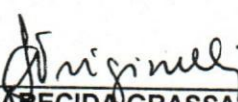
SERGIO BARROS DE CARVALHO

UIRAPURAMA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.



SONIA CRISTINA GRASSANO BARROS DE CARVALHO



SUELY APARECIDA GRASSANO TRIGINELLI

Testemunhas :



CLAUDIO MARCELO SIENA
 RG n.º. 4.628.548-4-SSP/PR




CELSO CURVELLO
 RG n.º. 10.259.947-SSP/PR

Elaborado por :


MARIA DE FÁTIMA DIAS SOARES
 CRC N.º PR-020774/O-5







VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF N.º 75.406.827/0001-07
NIRE 412.0001457-2

1.º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

folha 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **SERGIO BARROS DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 328.444.506-44, portador da carteira de identidade RG nº. M-926120 SSP-MG, residente e domiciliado na Rod. Herminio Antonio Penacchi Km 05 , Rod. Pr 344, Arapongas-PR, CEP: 86700-970 ,

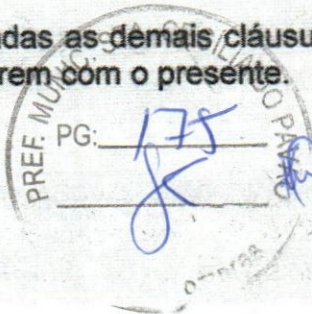
2) **SUELY APARECIDA GRASSANO TRIGINELLI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, decoradora, inscrita no CPF/MF sob nº 604.970.926-20, portadora da carteira de identidade RG nº. M-744.060 SSP-MG-MG, residente e domiciliada na Rua Flamingos , 221, Centro, Arapongas-PR, CEP: 86701-390 ,

3) **SONIA CRISTINA GRASSANO BARROS DE CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, decoradora, inscrita no CPF/MF sob nº 493.712.156-15, portadora da carteira de identidade RG nº. RG 1.972.002 SSP-PR-PR, residente e domiciliada na Rod. Herminio Antonio Penacchi Km 05 , Rod. Pr 344, Arapongas-PR, CEP: 86700-970 ,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA** , com sede na Pç. Marjã Coelho Aguiar , 88, Centro , Arapongas -PR , CEP 86701-190, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.406.827/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0001457-2 em 21/03/1978 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL: Altera-se o endereço da filial situada na Colombo , 5220 - Zona 07 - PR CEP: 87030-121, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 419.0063265-1, em 15/04/1999, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.406.827/0002-80 para Av. Colombo, 2818 Vila Morangueirinha, Maringa-PR. CEP: 87030-120.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social da Sociedade que não conflitarem com o presente.




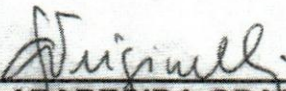
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF N.º 75.406.827/0001-07
NIRE 412.0001457-2

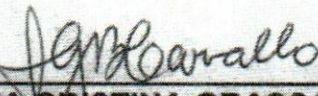
folha 2 de 2

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas -PR, 27 de Junho de 2007


SERGIO BARROS DE CARVALHO


SUELY APARECIDA GRASSANO TRIGINELLI


SONIA CRISTINA GRASSANO BARROS DE CARVALHO

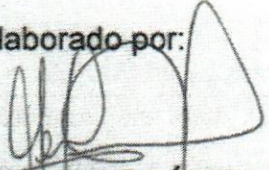
1.º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

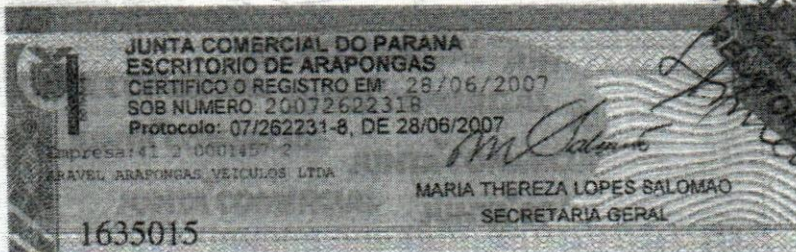
Testemunhas:

Assinatura: 
CELSO CURVELLO
RG n.º. 10.259.947-SSP/SP

Assinatura: 
FABIO DUARTE MARCATO
RG n.º. 5.195217-0-SSP/PR

Elaborado por:


MARIA DE FÁTIMA DIAS SOARES
CRC N.º PR-020774/O-5





**VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
 ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
 CNPJ/MF N.º 75.406.827/0001-07
 NIRE 412.0001457-2**

folha 1 de 2

1.º Serviço Notarial - Grassano
 Arapongas - PR
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **SERGIO BARROS DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 328.444.506-44, portador da carteira de identidade RG nº. M-926120 SSP-MG, residente e domiciliado na Rod. Herminio Antonio Penacchi Km 05 , 1, Rod. Pr 344, Xx, Arapongas-PR, CEP: 86700-970 .

2) **SUELY APARECIDA GRASSANO TRIGINELLI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, decoradora, inscrita no CPF/MF sob nº 604.970.926-20, portadora da carteira de identidade RG nº. M-744.060 SSP-MG-MG, residente e domiciliada na Rua Flamingos , 221, Centro, Arapongas-PR, CEP: 86701-390 ,

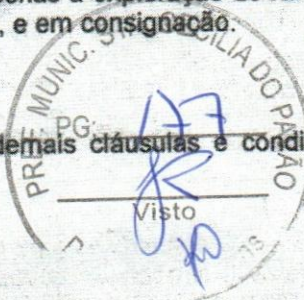
3) **SONIA CRISTINA GRASSANO BARROS DE CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, decoradora, inscrita no CPF/MF sob nº 493.712.156-15, portadora da carteira de identidade RG nº. RG 1.972.002 SSP-PR-PR, residente e domiciliada na Rod. Herminio Antonio Penacchi Km 05 , 2, Rod. Pr 344, Xx, Arapongas-PR, CEP: 86700-970 .

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA** , com sede na Pç. Maria Coelho Aguiar , 88, Centro , Arapongas -PR , CEP 86701-190, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.406.827/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0001457-2 em 21/03/1978 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, e em consignação, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e utilitários, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores e utilitários, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores e utilitários, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores e utilitários, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e utilitários, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores e utilitários, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e utilitários e Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, e Locação de automóveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL: A partir desta data a filial situada na Av. Colombo, 2818, Vila Morangueirinha, Maringá-PR. CEP: 87030-120, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 419.0063265-1, em 15/04/1999, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.406.827/0002-80 passa a ter por objeto social apenas a exploração do ramo de Comércio a varejo de automóveis usados, camionetas e utilitários usados, e em consignação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social da Sociedade que não conflitarem com o presente.



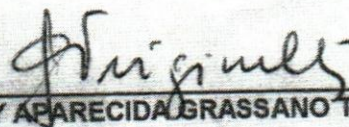
**VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF N.º 75.406.827/0001-07
NIRE 412.0001457-2**


folha 2 de 2

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas -PR, 26 de Fevereiro de 2008



SERGIO BARROS DE CARVALHO


SUELY APARECIDA GRASSANO TRIGINELLI


SONIA CRISTINA GRASSANO BARROS DE CARVALHO

1º. Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

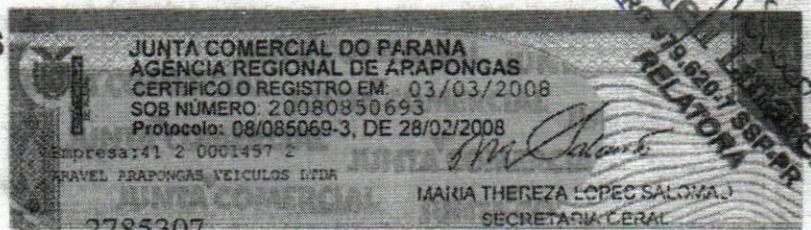
Testemunhas:


CELSO CURVELLO
RG n.º. 10.259.947-SSP/SP


FABIO DUARTE MARCATO
RG n.º. 5.195217-0-SSP/PR

Elaborado por:


MARIA DE FÁTIMA DIAS SOARES
CRC N.º PR-020774/O-5



VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF N.º 75.406.827/0001-07
NIRE 412.0001457-2

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



1º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

folha 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **SERGIO BARROS DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 328.444.506-44, portador da carteira de identidade RG nº. M-926120 SSP-MG, residente e domiciliado na Rod. Hermínio Antonio Penacchi Km 05, Rod. Pr 344, Arapongas-PR, CEP: 86700-970,

2) **SUELY APARECIDA GRASSANO TRIGINELLI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, decoradora, inscrita no CPF/MF sob nº 604.970.926-20, portadora da carteira de identidade RG nº. M-744.060 SSP-MG-MG, residente e domiciliada na Rua Flamingos, 221, Centro, Arapongas-PR, CEP: 86701-390,

3) **SONIA CRISTINA GRASSANO BARROS DE CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, decoradora, inscrita no CPF/MF sob nº 493.712.156-15, portadora da carteira de identidade RG nº. RG 1.972.002 SSP-PR-PR, residente e domiciliada na Rod. Hermínio Antonio Penacchi Km 05, Rod. Pr 344, Arapongas-PR, CEP: 86700-970,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA**, com sede na Pç. Maria Coelho Aguiar, 88, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-190, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.406.827/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0001457-2 em 21/03/1978 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: A sócia **SONIA CRISTINA GRASSANO BARROS DE CARVALHO**, transfere, com o consentimento dos outros sócios, 408000 (quatrocentos e oito mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) ao sócio **SERGIO BARROS DE CARVALHO**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SERGIO BARROS DE CARVALHO	50.00	510000	510.000,00
SUELY APARECIDA GRASSANO TRIGINELLI	45.00	459000	459.000,00
SONIA CRISTINA GRASSANO BARROS DE CARVALHO	5.00	51000	51.000,00
TOTAL	100.00	1020000	1.020.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO DE FILIAL: Fica extinta a filial - 1 registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº. 419.0063265-1, em 15/04/1999, inscrita no CNPJ sob nº 75.406.827/0002-80, situada na Av. Colombo, 2818, Vila Morangueirinha, Maringá-PR. CEP: 87030-120, prevalecendo para termo final a data de 31/01/2010. Por consequência, o capital destacado para a filial é reintegrado ao da matriz.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXTINÇÃO DE FILIAL: Fica extinta a filial - 2 registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº. 419.0070399-1, em 19 /12 / 2000, inscrita no CNPJ sob nº 75.406.827/0003-60, situada na Rua Rubens Sebastião Marin, 1264 -, CEP 87001-970, em Maringá-PR, prevalecendo para termo final a data de 31/01/2010. Por consequência, o capital destacado para a filial é reintegrado ao da matriz.



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
 ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
 CNPJ/MF N.º 75.406.827/0001-07
 NIRE 412.0001457-2**

folha 2 de 2

CLÁUSULA QUINTA - Com a extinção das filiais descritas nas Clausulas Terceira e Quarta, o Capital Social fica assim distribuído, obedecendo-se o percentual dos sócios:

Arael - Arapongas Veículos Ltda	Matriz	R\$ 969.000,00
Arael - Arapongas Veículos Ltda	Filial - 3	R\$ 51.000,00
TOTAL		R\$ 1.020.000,00

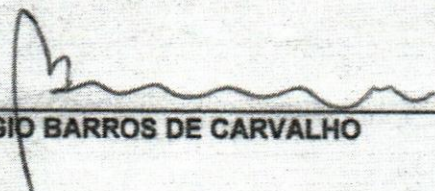
CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Com a desativação pelo Município da Praça Maria Coelho Aguiar, altera-se o endereço para Rua Andorinhas nº 88 Centro, Arapongas -PR, CEP 86701-190.


CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social da Sociedade que não conflitem com o presente.

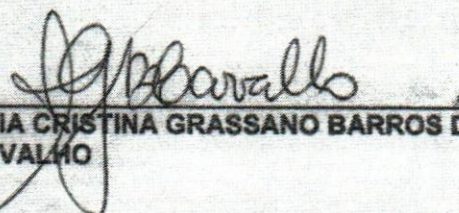
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas -PR, 29 de Janeiro de 2010

1º. Serviço Notarial - Grassano
 Arapongas -PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

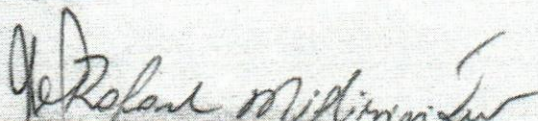

 SERGIO BARROS DE CARVALHO

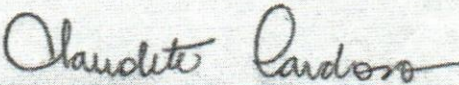

 SUELY APARECIDA GRASSANO TRIGINELLI


 SONIA CRISTINA GRASSANO BARROS DE CARVALHO



Testemunhas:


 RAFAEL MIGLIORINI TENORIO
 RG n.º 85495747-SSP/PR


 CLAUDETE CARDOSO
 RG n.º 5.540.494-1-SSP/PR

Elaborado por:


 MARIA DE FÁTIMA DIAS SOARES
 CRC Nº PR-020774/O-5

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE ARAPONGAS
 CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2010
 SOB NUMERO: 20100843042
 Protocolo: 10/084304-2, DE 29/01/2010
 Empresa: 47.0001457-2
 ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Suely Linares
 RG n.º 8207-SSP-PR
 RELATÓRIO



**VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF N.º 75.406.827/0001-07
NIRE 412.0001457-2**

1.º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

folha 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) SERGIO BARROS DE CARVALHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 328.444.506-44, portador da carteira de identidade RG nº. M-926120 SSP-MG, residente e domiciliado na Rod. Herminio Antonio Penacchi Km 05, Rod. Pr 344, Arapongas-PR, CEP: 86700-970,

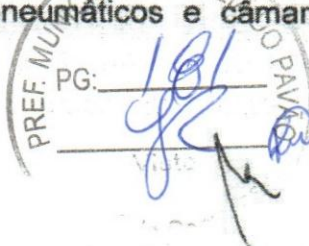
2) SUELY APARECIDA GRASSANO TRIGINELLI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, decoradora, inscrita no CPF/MF sob nº 604.970.926-20, portadora da carteira de identidade RG nº. M-744.060 SSP-MG-MG, residente e domiciliada na Rua Flamingos, 221, Centro, Arapongas-PR, CEP: 86701-390,

3) SONIA CRISTINA GRASSANO BARROS DE CARVALHO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, decoradora, inscrita no CPF/MF sob nº 493.712.156-15, portadora da carteira de identidade RG nº. RG 1.972.002 SSP-PR-PR, residente e domiciliada na Rod. Herminio Antonio Penacchi Km 05, Rod. Pr 344, Arapongas-PR, CEP: 86700-970,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA**, com sede na Rua Andorinhas nº 88 Centro, Arapongas - PR, CEP 86701-190, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.406.827/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0001457-2 em 21/03/1978 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Estabelece-se a Filial-4, sita à Av. Itamaraty nº 25, Centro, 86600-000, Rolândia, Paraná, com nome fantasia **Arael - Rolândia**, iniciando-se as atividades em 01/06/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Filial-4 tem por objeto a exploração do ramo de: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, e em consignação, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e utilitários, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores e utilitários, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores e utilitários, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores e utilitários, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e utilitários, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores e utilitários, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e utilitários e Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, e Locação de automóveis.





VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF N.º 75.406.827/0001-07
NIRE 412.0001457-2

folha 2 de 2

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica destacado para compor o Capital Social da Filial-4, 5% (cinco por cento) do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA: Com o estabelecimento da Filial-4 o Capital Social fica assim distribuído, obedecendo-se o percentual dos sócios:

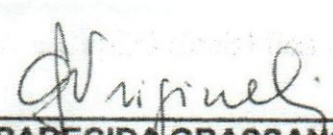
Aravel – Arapongas Veículos Ltda	Matriz	R\$ 918.000,00
Aravel – Arapongas Veículos Ltda	Filial - 3	R\$ 51.000,00
Aravel – Arapongas Veículos Ltda	Filial - 4	R\$ 51.000,00
TOTAL		R\$ 1.020.000,00

CLÁUSULA QUINTA: - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social da Sociedade que não conflitarem com o presente.

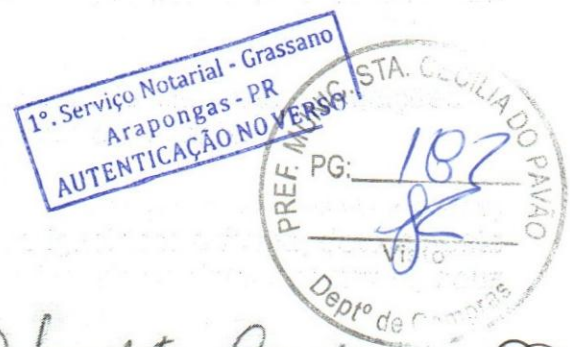
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas -PR, 17 de Maio de 2011.


SERGIO BARROS DE CARVALHO

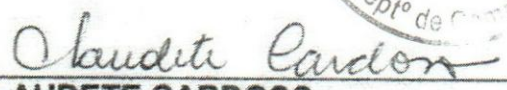

SUELY APARECIDA GRASSANO TRIGINELLI


SONIA CRISTINA GRASSANO BARROS DE CARVALHO



Testemunhas:


RAFAEL MIGLIORINI TENORIO
RG n.º. 85495747-SSP/PR


CLAUDETE CARDOSO
RG n.º. 5.540.494-1-SSP/PR

Elaborado por:


MARIA DE FÁTIMA DIAS SOARES
CRC N.º PR-020774/O-5







ANEXO 09

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Santa Cecília do Pavão do Pavão- PR.
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO Nº 021/2018– FORMA PRESENCIAL - Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
Rua Andorinhas Nº 88 Centro Arapongas Pr Cep: 86.701-190
CNPJ 75.406.827/0001-07 I.E 62800552-45
Sergio Barros de Carvalho
Profissão: Administrador de Empresa
Cargo: Sócio Administrador
Estado Civil: Casado
Email: sergio@aravel.com.br
Banco do Brasil:

Ford KA 1.0 hatch, na cor branca, zero Km, fabricação nacional, ano e modelo 2018/2018, 04 portas, Flex bicomcombustível etanol e gasolina, injeção eletrônica, potência do motor, 80 cv (g) e 85 cv (e) motorização 1.0, porta malas com no mínimo 257 litros, câmbio manual com no 05 marchas à frente e 1 à ré, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, air bag duplo, freios ABS com EBD e CBC, com faróis de neblina, vidros elétricos, desembaçador traseiro, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, alarme, rádio AM/FM com entrada USB, Bluetooth e kit de alto-falantes, jogo de tapetes, protetor do cárter, rodas em açoaroR14, pára-choque na cor do veículo, com insulfime instalado de acordo com as normas técnicas e demais acessórios e equipamentos exigidos pelo Contran.

O valor unitário do lote 01 é de 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais)





Ford KA 1.5 Sedan, cor branca, zero quilômetro, fabricação nacional, ano e modelo 2018/2018, 04 portas, combustível Flex, etanol e gasolina, injeção eletrônica, potência do motor, 110 a (e) e 100 a (g) motorização 1.5, porta malas 445 litros, câmbio manual com 05 marchas à frente e uma à ré, direção elétrica, ar condicionado,

ar quente, air bag duplo, freios ABS com EBD e CBC, com faróis de neblina, vidros elétricos, desembaçador traseiro, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, alarme antifurto, com rádio AM/FM com entrada USB, Bluetooth e kit de alto-falantes, jogo de tapetes, protetor do cárter, rodas em aço e calotas aro R15, pára-choque na cor do veículo, com insulfime de acordo com as normas técnicas e demais acessórios e equipamentos exigidos pelo CONTRAN.

O valor unitário do lote 02 é de 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento do produto, tais como os encargos (obrigações sociais, securitárias, impostos, taxas etc.).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Arapongas, 30 de Abril de 2018.

RAZÃO SOCIAL: **ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA**
CNPJ: **75.406.827/0001-07**
Representante Legal: **Sergio Barros de Carvalho**
RG: **M-926.120**
CPF: **328.444.506-44**

75.406.827/0001 - 07

ARAVEL-ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.

Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700-055

ARAPONGAS - PR.

